



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

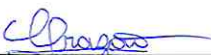
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de reunião dos vereadores as comissões técnicas da Câmara Municipal de Timbiras: Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho atendendo a um requerimento da mesa diretora aprovado por unanimidade dos vereadores, onde coloca o Projeto de Lei nº 016/2021 que dispõe sobre a concessão de Abono – Fundeb aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e dá outras providências em regime de urgência especial. Inicialmente assume a presidência das comissões em conjunto a Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento que nomeia o Vereador Manoel de Jesus Batista Oliveira, como relator e passa a palavra para o mesmo, que fez um relatório verbal justificando a necessidade da urgência na aprovação do projeto, além de esclarecer para os vereadores e vereadoras os detalhes que justificam a legalidade e vota pela aprovação do projeto na sua forma original para que os profissionais da educação recebam o abono o mais breve possível, em seguida passa a palavra para a presidente Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento, que faz suas considerações e é favorável ao relator e franqueia a palavra aos demais membros das comissões em conjunto, usa a palavra os vereadores Osmael Monteiro Araújo, Enéas Sales Batista e Carlos Henrique Menegussi, todos concordam com o relator que autoriza fazer o parecer pela aprovação do Projeto de Lei 016/2021 na sua forma original, após a elaboração do parecer nº 05/2021 que foi assinado por todos e encaminhado ao plenário para deliberação. Em seguida foi encerrada a reunião da comissões em conjunto e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente mandou



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

lavar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros das comissões em conjunto.




Ver^a. Carmem Celene Frazão Nascimento
Presidente




Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Relator




Ver. Osmael Monteiro Araújo



Ver. Luiz Gonçalves da Silva



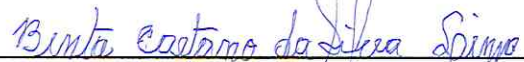
Ver. José Delion Leles da Silva




Ver. Carlos Henrique Menegussi



Ver. Enéas Sales Batista



Ver^a Benta Caetano da Silva Lima



Ver. Francisco Queiroz de Moraes Junior